INDICAÇÃO N° 86/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que amplie as ações de incentivo à doação de leite materno e de arrecadação de frascos de vidro adequados ao Banco de Leite Humano de Guarabira, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que adote providências visando à ampliação das ações de incentivo à doação de leite materno e à arrecadação de frascos de vidro apropriados para a coleta, o processamento e o armazenamento do leite humano, em apoio ao Banco de Leite Humano de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

O leite materno desempenha papel fundamental na saúde e no desenvolvimento dos bebês, especialmente daqueles que necessitam de cuidados hospitalares, como os recém-nascidos prematuros ou que apresentam condições clínicas que exigem atenção especializada. Nesse contexto, o Banco de Leite Humano exerce importante função na promoção da saúde e na garantia de assistência aos bebês que dependem desse serviço.

A manutenção e o fortalecimento desse atendimento dependem da participação de mulheres doadoras, bem como da disponibilidade de recipientes adequados para a coleta, o processamento e o armazenamento seguro do leite humano.

Diante disso, propõe-se a ampliação das campanhas de conscientização sobre a importância da doação de leite materno, por meio das Unidades Básicas de Saúde, maternidades, demais equipamentos da rede municipal de saúde e canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

Sugere-se, ainda, o fortalecimento das ações de arrecadação de frascos de vidro apropriados, com a disponibilização de pontos de coleta em locais estratégicos e o devido encaminhamento dos recipientes ao Banco de Leite Humano, observando-se os critérios técnicos e sanitários estabelecidos pelo serviço.

A iniciativa poderá contribuir para ampliar o número de doadoras, fortalecer a estrutura de atendimento e assegurar melhores condições de funcionamento do Banco de Leite Humano, beneficiando especialmente os recém-nascidos que necessitam desse importante suporte nutricional.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote as medidas necessárias para ampliar essas ações, fortalecendo a rede de apoio à amamentação e à saúde materno-infantil em Guarabira.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação e a posterior atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de novembro de 2026.

Renato Dias Meireles
Vereador – PSB